LEI MUNICIPAL Nº 021/2001
Data: 24 de maio de 2001

ALTERA A LEI MUNICIPAL 018/2001 DE 19 DE ABRIL DE 2001.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, *caput*, da Lei Municipal 018/2001 de 19 de abril de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

> *"Artigo 2º - O Fundo de Assistência Social, repassará mensalmente à APAE, o valor de R$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais)".*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 24 de maio de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal